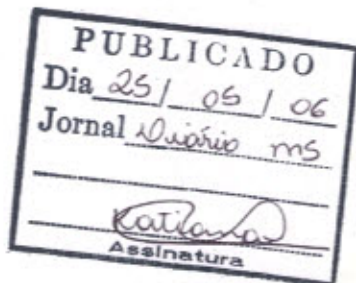




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n.º. 1.438/2006.

"Exoneração em decorrência de Processo Administrativo".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

Considerando o Processo Administrativo
por Abandono de Cargo de n.º. 001/2005;

Considerando que restou provado a
prática do ato previsto nos artigos 256 a 259 da Lei
Municipal n.º. 002/1991;

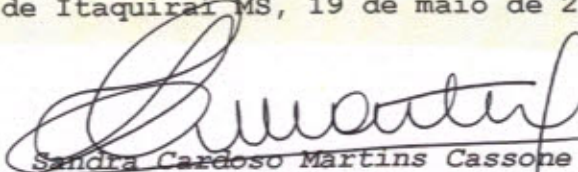
Considerando que pena prevista para
prática do ato mencionado esta prevista no artigo 201, III
da Lei já citada.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Exonerado o Servidor **Juraci Ferreira de Brito**
do cargo de em provimento efetivo de Auxiliar de
Serviços Diversos, do Grupo Ocupacional VIII
símbolo APO-XV, lotado na Gerência de Obras e
Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogado as disposições em
contrário, em especial o Decreto n.º. 575/2002.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 19 de maio de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal